



DECRETO Nº 7453/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

109º Júlia Vitória De Melo Campos

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1544/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Mônica Aparecida Florindo da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 16.10.2025, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1545/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Débora Calliari de Lima, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, até 21.10.2025, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1546/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Regina Gomes Goularth Alves, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3774, datado em 30.09.2025;



RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Regina Gomes Goularth Alves, ocupante dos cargos de Professor I e Professor de Apoio à Aprendizagem, por 60 (sessenta) dias a partir de 29.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 13.10.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1547/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Rosângela Weber da Silva Berto,
onde solicita licença para tratamento de
saúde protocolado sob o nº 3792, datado em
01.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Rosângela Weber da Silva
Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de
Coordenação Pedagógica da Creche Pró-
Infância, por 30 (trinta) dias a partir de
30.09.2025, completando os 15 primeiros

dias em 14.10.2025 e o restante conforme
perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
30.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1548/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni,
onde solicita licença para tratamento de
saúde protocolado sob o nº 3817, datado em
02.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Aline Patrícia de Carvalho
Sansoni, ocupante do cargo de Monitor de
Creche, por 90 (noventa) dias a partir de
01.10.2025, completando os 15 primeiros
dias em 15.10.2025 e o restante conforme
perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1549/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Sirleni Pereira da Silva, onde
solicita licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 3846, datado em
03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Sirleni Pereira da Silva,
ocupante do cargo de Professor I, por 30
(trinta) dias a partir de 01.10.2025,
completando os 15 primeiros dias em
15.10.2025 e o restante conforme perícia
médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1550/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Grazielle Gloria da Silva Souza, ocupante do cargo de Agente de Endemias, até 28.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancre

do Neves, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1551/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jesyla Maria Pereira de Sousa Moreira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3846, datado em 03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Jesyla Maria Pereira de Sousa Moreira, ocupante do cargo de Professor I, por 90 (noventa) dias a partir de 02.10.2025, completando os 15 primeiros dias em 16.10.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1552/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mary Lane Souza Machado, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3862, datado em 07.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Mary Lane Souza Machado, ocupante do cargo de Farmacêutica, no período de 09.10.2025 a 07.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1553/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Helaine Cristina de Sousa, ocupante do cargo de Monitor de Creche protocolado sob o nº 3565, datado de 11.09.2025, onde requer a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em conformidade com o Estatuto dos Servidores Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119;

RESOLVE

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Helaine Cristina de Sousa, ocupante do cargo de Monitor de Creche, em 02 (duas) horas diárias.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1554/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Wagner Lúcio de Paula, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 3824, datado em 03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor
Wagner Lúcio de Paula, ocupante do cargo
de Motorista por 02 (dois) meses, no período
de 08.10.2025 a 06.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 08.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1554/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Mariza Glória Laranjeira Fonseca,
ocupante do cargo de Fiscal Sanitário
protocolado sob o nº 3777, datado de
30.09.2025, onde requer a redução de carga
horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em
conformidade com o Estatuto dos Servidores
Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119;

RESOLVE

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da
servidora Mariza Glória Laranjeira Fonseca,
ocupante do cargo de Monitor de Creche, em
02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1555/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Beatriz Maria dos Santos, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 3829, datado em 03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora
Beatriz Maria dos Santos, ocupante do cargo
de Operário por um mês, no período de
06.10.2025 a 04.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1556/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Adelia Aparecida Santos, onde
solicita férias regulamentares, protocolado
sob o nº 3798, em 01.10.2025;

RESOLVE



Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Adelia Aparecida Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02.10.2025 a 31.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1557/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Lucia Tavares Gonçalves, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3801, em 01.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Ana Lucia Tavares Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 06.10.2025 a 20.10.2025 e 17.12.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1558/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elber de Souza Bertolin, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3838, em 03.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Elber de Souza Bertolin, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, no período de 13.10.2025 a 22.10.2025 e 04.02.2026 a 13.02.2026, sendo os dez primeiros dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1559/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Everton José Fernandes, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3780, em 30.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Everton José Fernandes, ocupante do cargo de Motorista, no período de 06.10.2025 a 25.10.2025 e 16.02.2026 a 25.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1560/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosângela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógico da Creche Pró-Infância, até 29.10.2025, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1561/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde ao servidor Aloysio de Carvalho
Mazzini, ocupante do cargo de Professor II,
até 09.10.2025, devendo a servidora retornar
suas atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1562/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Vivian Cabral de
Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, até 10.12.2025, devendo a
servidora ser submetida a nova perícia após
esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua

data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1563/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Alex Sandro dos Santos, onde
solicita férias regulamentares, protocolado
sob o nº 3913, em 10.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao
servidor Alex Sandro dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, no período de
27.10.2025 a 31.10.2025 e 05.01.2026 a
29.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 20 de outubro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1564/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Lisley Diane Pedrelina dos Santos,



onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3912, em 10.10.2025;

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Lisley Diane Pedrelina dos Santos, ocupante do cargo de Operário, no período de 27.10.2025 a 31.10.2025 e 05.01.2026 a 29.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1565/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10.10.2025, a servidora Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.